

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS .....

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 074/2023 .....



## DECRETOS FINANCEIROS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO Nº 3 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 149.077,44 (Cento e quarenta e nove mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.077,44 (Cento e quarenta e nove mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações

149.077,44

Total por Ação: 149.077,44

Total por Unidade Orçamentária: 149.077,44

Total Suplementado: 149.077,44

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15710000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação	149.077,44
<b>Total</b>	<b>149.077,44</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

  
SILVANA SILVA MATOS  
Prefeita Municipal



**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 074/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento material pedagógico para ensino infantil de educação especial, para atender o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Alto São Francisco e as salas de recursos multifuncionais nas Unidades Educacionais do Município de Monte Santo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.410.910/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 172.096,65 (Cento e Setenta e Dois Mil Noventa e Seis Reais Sessenta e Cinco Centavos)

Monte Santo – Bahia, 18 de janeiro de 2024.

**DANILO RABELLO COSTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: QBF7LHQJ-SYGFVQEC-IAZIWQ7V-EV6WNXHS

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

**Objeto:** Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento material pedagógico para ensino infantil de educação especial, para atender o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Alto São Francisco e as salas de recursos multifuncionais nas Unidades Educacionais do Município de Monte Santo

**Valor Global:** R\$ 172.096,65 (Cento e Setenta e Dois Mil Noventa e Seis Reais Sessenta e Cinco Centavos)

**Recurso Orçamentário:**

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

**Empresa com Preço Registrado:** POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.410.910/0001-64

**Data de Assinatura:** 18/01/2024

**Prazo e Vigência:** 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

**Prefeita Municipal:** Silvania Silva Matos

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento material pedagógico para ensino infantil de educação especial, para atender o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Alto São Francisco e as salas de recursos multifuncionais nas Unidades Educacionais do Município de Monte Santo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.410.910/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 172.096,65 (Cento e Setenta e Dois Mil Noventa e Seis Reais Sessenta e Cinco Centavos)

Monte Santo – Bahia, 18 de janeiro de 2024.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com